

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
051/2013 – TOMADA DE PREÇOS 004/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS JR-EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 051/2013, firmado pelas partes em 30/09/2013, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/03/2014 e com término para o dia 29/09/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 28/03/2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2013

ASSINATURAS: JOSÉ RONALDO XAVIER – Prefeito
AURI ESTEVAM JUNIOR – Representante Legal